



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**, conforme proposto no documento nº 4499713, discriminando-se essa quantia da seguinte forma:

- **R\$300,00 (trezentos reais)**, em favor de **Paulo Henrique Faria Leite**, referentes à prestação de serviços de bombeiro hidráulico, para identificação de ponto de vazamento e respectiva contenção, para o Cartório Eleitoral de Caxambu (80ª ZE) e;

- **R\$60,00 (sessenta reais)**, em favor do **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, a título de contribuição previdenciária.

Nos termos informados pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, ainda, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, Secretário(a), em 30/08/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515144** e o código CRC **E334CD2B**.